



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 784/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº126/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº126/2010 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de expediente (papelaria), para uso das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. EPP.**, para os itens 01, 05, 07, 26, 29, 40, 45 e 53, **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para os itens 02, 11, 19, 20, 21 e 32, **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**, para os itens 03, 08, 09, 12, 14, 15, 24, 30, 43, 48, 50 e 54, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os itens 06, 10, 16, 27, 28, 31, 36, 37, 41, 42, 44 e 46, **L.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA ME.**, 17, 18, 22, 34, 35, 39 e 51, **CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA. ME.**, para os itens 25 47 e 49, **MASTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para os itens 23, 33, 38 e 52.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2010.

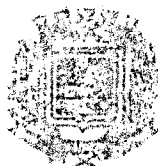
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



TRIBUTARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 784/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 126/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 126/2010 - PMU, objetivando a aquisição de materiais de expediente (papelaria), para uso das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação, deste município, tendo sido declarados vencedores as seguintes empresas: NOROESTE PAPERIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP, para os itens 01, 06, 07, 28, 29, 40, 45 e 53; CARLA CHARLISE R.L. PAPERIA ME, para os itens 02, 11, 19, 20, 21 e 32; TELEPEL PAPERIA LTDA, para os itens 03, 08, 09, 12, 14, 15, 24, 30, 43, 48, 50 e 54; NELLIL LIVRARIA E PAPERIA LTDA, para os itens 04, 10, 16, 27, 29, 31, 36, 37, 41, 42, 44 e 46; L.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA ME, 17, 18, 22, 34, 35, 39 e 51; CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA. ME, para os itens 25 e 49; MASTER PAPER PAPERIA E INFORMÁTICA LTDA, para os itens 23, 33, 38 e 52.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGU MUNICIPAL, 02 de junho de 2010.

MARCIA SILVA
Prefeita Municipal

ARMANDO DORTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº 2918	DE 04/06/2010
UMUARAMA, 05/06/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	